

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 07/2022 - MONITORIA**

De conformidade com o aprovado na 247<sup>a</sup> Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

**NORMAS GERAIS**

01 - As inscrições serão recebidas **via formulário on-line** que deve ser solicitado pelo e-mail [depg@uftsma.br](mailto:depg@uftsma.br), no período de **25/abril/2022** até **29/abril/2022**.

02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.

03 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar histórico escolar de graduação anexado ao formulário de inscrição on-line. Caso haja experiência comprovada como monitor na disciplina, será levado em consideração no processo de seleção. Ademais, deverá ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento.

05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar a ser enviado no ato da inscrição do aluno, entrevista presencial ou via videoconferência e disponibilidade de horários do aluno.

06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.

07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.

08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.

09 - Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.

10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.

11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas nas secretarias dos Departamentos a que pertencem às disciplinas constantes no Edital.

12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

Santa Maria, 20 de abril de 2022.

**Profa. Tatiana Cureau Cervo  
Vice-Diretora**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO DO EDITAL Nº 07/2022 – CT**

Vagas oferecidas para **ALUNOS (AS) MONITORES** do seguinte Departamento:

| <b>DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA</b>               |                |  |                              |
|--|----------------|--|------------------------------|
| <b>Disciplina</b>                                      | <b>Vaga(s)</b> | <b>Requisitos</b>  | <b>Prof. Responsável</b>     |
| EPG 1003 – GEOMETRIA DESCRIPTIVA PARA ENGENHARIA CIVIL | 01             | Ter cursado e aprovado na disciplina EPG1003.  | Elisandra Maziero            |
| EPG 1008 – DESENHO TÉCNICO                             | 01             | Ter cursado e aprovado na disciplina EPG1008 ou EPG1039.                                   | Rodrigo Goettems da Silveira |
| EPG 1030 – DESENHO TÉCNICO 1                           | 01             | Ter cursado e aprovado na disciplina EPG1030; EPG1031; EPG1032; EPG1033; EPG1034; EPG1035. | Carlos André Soares Fraga    |
| EPG 1032 – EXPRESSÃO GRÁFICA 1                         | 01             | Ter cursado e aprovado na disciplina EPG1030; EPG1031; EPG1032; EPG1033; EPG1034; EPG1035. | Taís Maria Peixoto Alves     |

**Solicitar formulário de inscrição pelo e-mail: [depg@ufsm.br](mailto:depg@ufsm.br)**  
**Período de análise e divulgação dos resultados: 02 e 03/05**  
**Período para recorrer: 04/05**  
**Resultado final da seleção: 05/05**  
Os resultados serão divulgados na página eletrônica do Centro de Tecnologia

Santa Maria, 20 de abril de 2022.

**Profa. Tatiana Cureau Cervo**  
**Vice-Diretora**

NUP: 23081.043772/2022-01

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição   | Nome do arquivo                  |
|-------|---|----------------------------------|
| 4     | Edital de monitoria para aluno de graduação<br>(125.61) | EDIT_MONITOR_DEPG_CT_2022_07.pdf |

**Assinaturas**

20/04/2022 16:32:42

TATIANA CUREAU CERVO (Vice-Diretor(a) de Centro)

07.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CT - VD-CT



Código Verificador: 1362520

Código CRC: 31905d0d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>